



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.073 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Nomeia membros do Grupo Ocupacional, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, instituído pelo Decreto n. 16.868, de 02 de julho de 2012, com vistas à elaboração de projetos básicos, termos de referência e levantamento de históricos de consumo e captação de recursos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Grupo Ocupacional, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, instituído pelo Decreto n. 16.868, de 02 de julho de 2012, com os membros abaixo relacionados:

I – FRANCISCA ODALICE DA SILVA (Técnica em Previdência) – Membro II;

II – MARCO TULIO DE MIRANDA MULIN (Auxiliar em Atividades Administrativas) - Membro II;

III – ANDREA GODINHO FERREIRA (Enfermeira) – Membro II; e

IV – FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES (Auxiliar de Enfermagem) – Membro II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de setembro de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 12.012/2012  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2012  
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado e pelo Decreto Estadual nº 11.903/2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 001/2012, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Art. 2º - O Edital nº 001/2012 será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 04 de setembro de 2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução revoga a Resolução nº 11.903/2011.

Art. 5º - Esta Resolução produz efeitos desde a data de sua publicação.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ECONOMIA